



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 02 de maio 2011 (Segunda-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 081/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 04 DE MAIO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM MENDES.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO ST TEN BM MIGUEL
1.1.3 FISCAL DE DIA.....ST TEN BM HONORATO.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 29/04/2011

- 2º Ten BM (GIP 10/8046) José ÂNGELO Pereira Rosa, por ter que seguir para a cidade de Santa Cruz dos Milagres-PI, realizar operações de prevenção em evento religioso.

Em 02/05/2011

- Cel QOBM (GIP 10/5814) ANTONIO da CRUZ de Oliveira, por ter regressado da cidade de São Paulo-SP, onde participou de reunião da LIGABOM e Conselho Nacional de Comandantes Gerais - CNCG.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIOS RECEBIDOS – Transcrições:

- PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ – QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPI. JUIZO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA. Of. nº 631/2011. Teresina, 25 de abril de 2011. Senhor Comandante, Comunico a V. Exa. que, deferindo o pedido do representante do Ministério Público Militar, determinei o ARQUIVAMENTO do IPM nº JM-36/2011, distribuição nº 6.891-2011, que teve como objetivo apurar fato envolvendo o **ST BM EDSON CARLOS DA SILVA LIMA**, e que teve como encarregado o CEL QOBM MANOEL BEZERRA DOS SANTOS, portaria nº 098/2010-GAB CMDO-GERAL/CBMEPI, de 27-09-2010, tendo em vista que a peça investigatória não contém os elementos essenciais ao oferecimento de denúncia. No ensejo, apresento a V. Exa. protestos de apreço e elevada consideração. **Valdênia Moura Marques de Sá** – Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal de Teresina.

- ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE GOVERNO. GABINETE DO SECRETÁRIO. OF. Nº 1.030/GSG. Teresina(PI), 25 de abril de 2011. Senhor Comandante Geral, Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Exa., em anexo, para seu conhecimento e as providências necessárias, original do decreto que indica FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS Cel BM e Outros, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Atenciosamente. Dep. WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo.

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS. Ofício nº 12/2011. Teresina-PI, 25 de abril de 2011. Do: TC QOBM – Comandante do 2º BPM-PARNAÍBA. Ao: Sr. Cel QOBM – Comandante Geral do CBMEPI. Assunto: Solicitação (FAZ). Considerando que a cidade de Parnaíba foi segundo a revista Veja de setembro de 2010, uma das cidades médias que mais cresceu, tendo um crescimento de PIB de 6,5% contra 4% da média nacional; Considerando que a instalação da ZPE vai aumentar ainda mais o número de estabelecimentos diretos e indiretos possibilitados por esta; Considerando que hoje apenas três militares são responsáveis por todas as vistorias do município e também nas cidades vizinhas; Considerando que temos a possibilidade de por as vistorias em dia e colocar em alto nível o serviço de vistorias dessa região, solicito-vos a inclusão no quadro de vistoriantes de Parnaíba dos seguintes militares: EMIDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA – TC QOBM – JEAN SÉRGIO GOMES MELO – Maj QOBM. Informo-vos ainda que os militares acima mencionados realizaram os cursos de vistoriantes faltando apenas serem inscritos no sistema. EMIDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA – Ten Cel. QOBM – Comandante do 2º BBM-PARNAIBA. DESPACHO DO COMANDANTE: **INDEFIRO** a solicitação do requerimento.

3.2.2 – DECRETO GOVERNAMENTAL:

- O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Ofício nº 052/2011-Gab.Cmdo/CBMEPI, de 27 de janeiro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE** indicar, em observância ao disposto no art. 19, § 2º, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, para compor a Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de

02- José Leonardo Pacheco Campos Drumond – Ten Cel BM; 03- Francisco José de Sousa Ferreira – Ten Cel BM;

04- Daniel Pereira da Silva – Ten Cel BM. **PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.**
JOSÉ WILSON MARTINS – Governador do Estado. WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo.

3.2.3 PORTARIAS RECEBIDAS:

- **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 150/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). **RESOLVE: DESIGNAR** o Maj QOBM (GIP 10/10581) Glécio MENDES da Rocha, para exercer a função de Chefe do Centro de Manutenção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 02 de maio de 2011. **MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.** Comandante Geral do CBMEPI

- **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 151/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). **RESOLVE: DESIGNAR** o Maj QOBM (GIP 10/11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE, para exercer a função de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 02 de maio de 2011. **MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.** Comandante Geral do CBMEPI

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI

